



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 259/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2010.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Sebastião Acácio de Paula	16187-1	Secretaria Municipal de Saúde	15%	20%
Kátia Cilene Fiandrini Rodrigues	16195-1	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	15%	20%
Sandra Klak	30937-1	Secretaria Municipal de Educação e cultura	5%	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Agosto de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal